Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018 ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.295 • QUARTA-FEIRA • 15 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2020

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Sra. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, matrícula nº 1201436, portadora do CPF nº 101.823.204-48 e R.G. nº 00245417-ITEP/RN, 01 (uma) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró, na sede da Receita Federal, situada na Av. Alberto Maranhão, 1720 - Centro - Mossoró, Rio Grande do Norte no dia 16 de janeiro do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 15 de janeiro de 2020.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração Portaria nº 001/2017

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 006/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.006/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa fisica a Locação de Prédio para uso como garagem para o veículo da Câmara e depósito de objetos e equipamentos permanentes em desusos e arquivo passivo, em favor da pessoa fisica de AGAPITO ALEXANDRE SILVA com endereço na Rua José Queiroz de Sá, SN-Centro na Cidade de Luis Gomes/RN, inscrito no CPF 248782838-23, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em 12 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 08 DE JANEIRO DE 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, № 300 – Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br

E-mail: doluisgomes@gmail.com